



Lei nº. 010/2017

Súmula: Altera a redação do art. 3º da Lei Municipal nº 005/2017.

O Prefeito Municipal de Campina da Lagoa, **MILTON LUIZ ALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ** saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art.1º - O artigo 3º da Lei Municipal nº 005/2017 passa a ter a seguinte redação: “**Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária nº 06.006.12.365.0021.2.023, Categoria Econômica 3.1.50.43.00.00 – Subvenções Sociais, alocadas no Fundo Municipal de Educação**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 22 de Maio de 2017.



Milton Luiz Alves
Prefeito Municipal